

Coordenação de
Diogo Leite de Campos
Professor Catedrático da Faculdade
de Direito da Universidade de Coimbra

Gonçalo Leite de Campos
Advogado
Susana Cirera Soutelinho
Advogada

IRS IRC IMI IMT EBF

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas
Tributação do Património - CIMI e CIMT
Estatuto dos Benefícios Fiscais

2006

Actualizado até à Lei n.º 60-A/2005, de 30 Dezembro,
Orçamento de Estado para 2006

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA 2006

TABELAS DE RETENÇÃO PARA O CONTINENTE - 2006

Circular n.º 1/2006 da Direcção Geral dos Impostos
de 10 de Fevereiro

TABELAS DE RETENÇÃO PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - 2006

Circular n.º 2/2006 da Direcção Geral dos Impostos
de 10 de Fevereiro



TABELAS DE RETENÇÃO – 2006 CONTINENTE

Circular 1/2006

de 10 de Fevereiro - DSIRS

*Retenção na fonte sobre
rendimentos do trabalho dependente
e pensões, Código do IRS - Artigo 99.º,
Decreto-Lei n.º 42/91, de 22 de Janeiro*

Encontrando-se a aguardar publicação o Despacho de Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças que aprova as tabelas de retenção na fonte de IRS para os titulares de rendimentos com residência fiscal no território português com excepção das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, a aplicar em 2006, mostra-se conveniente proceder à sua divulgação antecipada, por este meio, a fim de que os operadores económicos e outros interessados possam, desde já, ter-lhes acesso.

Assim:

1. Divulgam-se, em anexo, as tabelas de retenção de IRS para 2006, aprovadas por Despacho de Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças, de 8 de Fevereiro de 2006.

2. Na sua utilização deverão ser observadas as disposições legais aplicáveis, bem como os procedimentos aprovados pelo referido Despacho Ministerial.

São autorizados os acertos decorrentes da aplicação das tabelas de 2005 aos rendimentos entretanto auferidos em 2006, pelo facto das tabelas de retenção só agora serem divulgadas, devendo as correspondentes compensações ser efectuadas até 20 de Março de 2006.

Direcção-Geral dos Impostos, 10 de Fevereiro de 2006

O DIRECTOR-GERAL

(Paulo Moita de Macedo)

Anexo - Tabelas

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O CONTINENTE - 2006

TABELA I - TRABALHO DEPENDENTE
NÃO CASADO

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	465,40	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	470,13	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	484,85	1,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	561,74	2,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	587,96	3,5%	1,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	645,33	4,5%	2,5%	1,5%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	717,03	5,5%	4,5%	2,5%	1,5%	0,0%	0,0%
Até	807,85	6,5%	5,5%	3,5%	2,5%	1,5%	0,0%
Até	889,11	7,5%	6,5%	5,5%	3,5%	2,5%	1,5%
Até	946,48	8,5%	7,5%	6,5%	5,5%	3,5%	2,5%
Até	1.008,63	9,5%	8,5%	7,5%	6,5%	5,5%	4,5%
Até	1.085,10	10,5%	9,5%	8,5%	7,5%	6,5%	5,5%
Até	1.166,37	11,5%	10,5%	9,5%	8,5%	7,5%	6,5%
Até	1.261,96	12,5%	11,5%	10,5%	9,5%	9,5%	8,5%
Até	1.376,68	13,5%	12,5%	11,5%	11,5%	10,5%	9,5%
Até	1.515,30	14,5%	13,5%	13,5%	12,5%	11,5%	10,5%
Até	1.649,16	15,5%	14,5%	14,5%	13,5%	12,5%	12,5%
Até	1.744,77	16,5%	15,5%	15,5%	14,5%	14,5%	13,5%
Até	1.845,16	17,5%	16,5%	16,5%	15,5%	15,5%	14,5%
Até	1.959,88	18,5%	17,5%	17,5%	16,5%	16,5%	15,5%
Até	2.093,72	19,5%	18,5%	18,5%	17,5%	17,5%	16,5%
Até	2.241,91	20,5%	20,5%	19,5%	19,5%	18,5%	18,5%
Até	2.442,67	21,5%	21,5%	20,5%	20,5%	19,5%	19,5%
Até	2.743,82	22,5%	22,5%	21,5%	21,5%	20,5%	20,5%
Até	3.126,22	23,5%	23,5%	22,5%	22,5%	22,5%	21,5%
Até	3.637,71	24,5%	24,5%	23,5%	23,5%	23,5%	23,5%
Até	4.115,73	25,5%	25,5%	24,5%	24,5%	24,5%	24,5%
Até	4.593,74	26,5%	26,5%	26,5%	25,5%	25,5%	25,5%
Até	5.196,05	27,5%	27,5%	27,5%	26,5%	26,5%	26,5%
Até	5.984,77	28,5%	28,5%	28,5%	27,5%	27,5%	27,5%
Até	7.055,52	29,5%	29,5%	29,5%	29,5%	28,5%	28,5%
Até	8.589,95	30,5%	30,5%	30,5%	30,5%	30,5%	29,5%
Até	10.110,00	31,5%	31,5%	31,5%	31,5%	31,5%	30,5%
Superior a	10.110,00	32,5%	32,5%	32,5%	32,5%	32,5%	31,5%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O CONTINENTE - 2006

T A B E L A II - TRABALHO DEPENDENTE
CASADO UNICO TITULAR

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	544,06	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	593,42	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	607,89	1,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	654,90	2,5%	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	712,25	3,5%	1,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	779,17	4,5%	3,5%	1,5%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	860,43	5,5%	4,5%	3,5%	1,5%	0,0%	0,0%
Até	956,04	6,5%	5,5%	4,5%	3,5%	1,5%	0,5%
Até	1.080,31	7,5%	6,5%	5,5%	4,5%	3,5%	2,5%
Até	1.238,04	8,5%	7,5%	6,5%	5,5%	4,5%	4,5%
Até	1.434,06	9,5%	8,5%	7,5%	7,5%	6,5%	5,5%
Até	1.529,65	10,5%	9,5%	9,5%	8,5%	7,5%	7,5%
Até	1.634,82	11,5%	10,5%	10,5%	9,5%	8,5%	8,5%
Até	1.759,10	12,5%	11,5%	11,5%	10,5%	10,5%	9,5%
Até	1.902,52	13,5%	12,5%	12,5%	11,5%	11,5%	10,5%
Até	2.069,80	14,5%	14,5%	13,5%	12,5%	12,5%	11,5%
Até	2.270,58	15,5%	15,5%	14,5%	14,5%	13,5%	13,5%
Até	2.590,86	16,5%	16,5%	15,5%	15,5%	14,5%	14,5%
Até	2.973,26	17,5%	17,5%	16,5%	16,5%	15,5%	15,5%
Até	3.188,38	18,5%	18,5%	17,5%	17,5%	17,5%	16,5%
Até	3.436,94	19,5%	19,5%	18,5%	18,5%	18,5%	17,5%
Até	3.728,53	20,5%	20,5%	19,5%	19,5%	19,5%	19,5%
Até	4.072,69	21,5%	21,5%	20,5%	20,5%	20,5%	20,5%
Até	4.488,60	22,5%	22,5%	22,5%	21,5%	21,5%	21,5%
Até	5.000,07	23,5%	23,5%	23,5%	22,5%	22,5%	22,5%
Até	5.645,38	24,5%	24,5%	24,5%	23,5%	23,5%	23,5%
Até	6.477,13	25,5%	25,5%	25,5%	24,5%	24,5%	24,5%
Até	7.471,41	26,5%	26,5%	26,5%	26,5%	25,5%	25,5%
Até	8.264,91	27,5%	27,5%	27,5%	27,5%	26,5%	26,5%
Até	9.240,07	28,5%	28,5%	28,5%	28,5%	28,5%	27,5%
Até	12.460,00	29,5%	29,5%	29,5%	29,5%	29,5%	28,5%
Superior a	12.460,00	30,5%	30,5%	30,5%	30,5%	30,5%	29,5%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O CONTINENTE - 2006

T A B E L A III - TRABALHO DEPENDENTE
CASADO DOIS TITULARES

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	465,40	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	470,13	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	484,85	1,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	560,14	2,5%	1,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	566,00	3,5%	2,5%	1,5%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	597,52	4,5%	3,5%	2,5%	1,5%	1,5%	0,0%
Até	664,45	5,5%	4,5%	3,5%	3,5%	2,5%	1,5%
Até	750,49	6,5%	5,5%	5,5%	4,5%	3,5%	2,5%
Até	855,64	7,5%	6,5%	6,5%	5,5%	4,5%	4,5%
Até	917,79	8,5%	7,5%	7,5%	6,5%	6,5%	5,5%
Até	979,94	9,5%	8,5%	8,5%	7,5%	7,5%	6,5%
Até	1.046,85	10,5%	9,5%	9,5%	8,5%	8,5%	7,5%
Até	1.128,11	11,5%	11,5%	10,5%	10,5%	9,5%	9,5%
Até	1.223,73	12,5%	12,5%	11,5%	11,5%	10,5%	10,5%
Até	1.333,67	13,5%	13,5%	12,5%	12,5%	11,5%	11,5%
Até	1.467,51	14,5%	14,5%	13,5%	13,5%	13,5%	12,5%
Até	1.625,26	15,5%	15,5%	14,5%	14,5%	14,5%	13,5%
Até	1.716,08	16,5%	16,5%	15,5%	15,5%	15,5%	14,5%
Até	1.816,47	17,5%	17,5%	16,5%	16,5%	16,5%	16,5%
Até	1.931,18	18,5%	18,5%	17,5%	17,5%	17,5%	17,5%
Até	2.060,26	19,5%	19,5%	19,5%	18,5%	18,5%	18,5%
Até	2.208,45	20,5%	20,5%	20,5%	19,5%	19,5%	19,5%
Até	2.390,08	21,5%	21,5%	21,5%	20,5%	20,5%	20,5%
Até	2.686,46	22,5%	22,5%	22,5%	21,5%	21,5%	21,5%
Até	3.059,31	23,5%	23,5%	23,5%	22,5%	22,5%	22,5%
Até	3.556,46	24,5%	24,5%	24,5%	24,5%	23,5%	23,5%
Até	4.063,14	25,5%	25,5%	25,5%	25,5%	24,5%	24,5%
Até	4.536,38	26,5%	26,5%	26,5%	26,5%	26,5%	25,5%
Até	5.133,89	27,5%	27,5%	27,5%	27,5%	27,5%	26,5%
Até	5.913,06	28,5%	28,5%	28,5%	28,5%	28,5%	28,5%
Até	6.969,48	29,5%	29,5%	29,5%	29,5%	29,5%	29,5%
Até	8.484,80	30,5%	30,5%	30,5%	30,5%	30,5%	30,5%
Até	10.070,00	31,5%	31,5%	31,5%	31,5%	31,5%	31,5%
Superior a	10.070,00	32,5%	32,5%	32,5%	32,5%	32,5%	32,5%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O CONTINENTE - 2006

TABELA IV - TRABALHO DEPENDENTE
NÃO CASADO - DEFICIENTE

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	1.316,74	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.536,92	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.843,43	2,0%	1,0%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	2.132,67	3,0%	2,0%	2,0%	1,0%	1,0%	0,0%
Até	2.396,02	4,0%	4,0%	3,0%	3,0%	2,0%	2,0%
Até	2.724,12	5,0%	5,0%	4,0%	4,0%	3,0%	3,0%
Até	2.870,91	6,0%	6,0%	5,0%	5,0%	5,0%	4,0%
Até	3.034,96	7,0%	7,0%	6,0%	6,0%	6,0%	5,0%
Até	3.181,76	8,0%	8,0%	7,0%	7,0%	7,0%	6,0%
Até	3.306,94	9,0%	9,0%	8,0%	8,0%	8,0%	7,0%
Até	3.440,77	10,0%	10,0%	9,0%	9,0%	9,0%	9,0%
Até	3.604,82	11,0%	11,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%
Até	3.799,11	12,0%	12,0%	11,0%	11,0%	11,0%	11,0%
Até	4.014,95	13,0%	13,0%	12,0%	12,0%	12,0%	12,0%
Até	4.256,71	14,0%	14,0%	14,0%	13,0%	13,0%	13,0%
Até	4.528,70	15,0%	15,0%	15,0%	14,0%	14,0%	14,0%
Até	4.839,54	16,0%	16,0%	16,0%	15,0%	15,0%	15,0%
Até	5.193,54	17,0%	17,0%	17,0%	16,0%	16,0%	16,0%
Até	5.560,51	18,0%	18,0%	18,0%	17,0%	17,0%	17,0%
Até	5.905,87	19,0%	19,0%	19,0%	18,0%	18,0%	18,0%
Até	6.294,41	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	19,0%	19,0%
Até	6.743,39	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%	20,0%	20,0%
Até	7.257,15	22,0%	22,0%	22,0%	22,0%	21,0%	21,0%
Até	7.857,21	23,0%	23,0%	23,0%	23,0%	22,0%	22,0%
Até	8.565,23	24,0%	24,0%	24,0%	24,0%	24,0%	23,0%
Até	8.820,00	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%	24,0%
Superior a	8.820,00	26,0%	26,0%	26,0%	26,0%	26,0%	25,0%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O CONTINENTE - 2006

TABELA V - TRABALHO DEPENDENTE
CASADO UNICO TITULAR - DEFICIENTE

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	1.580,07	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.830,47	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	2.167,21	2,0%	2,0%	1,0%	1,0%	0,0%	0,0%
Até	2.663,68	3,0%	3,0%	2,0%	2,0%	1,0%	1,0%
Até	2.918,39	4,0%	4,0%	3,0%	3,0%	2,0%	2,0%
Até	3.060,88	5,0%	5,0%	4,0%	4,0%	4,0%	3,0%
Até	3.216,29	6,0%	6,0%	5,0%	5,0%	5,0%	4,0%
Até	3.384,64	7,0%	7,0%	6,0%	6,0%	6,0%	5,0%
Até	3.591,89	8,0%	8,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%
Até	3.850,90	9,0%	9,0%	8,0%	8,0%	8,0%	8,0%
Até	4.148,79	10,0%	10,0%	10,0%	9,0%	9,0%	9,0%
Até	4.489,85	11,0%	11,0%	11,0%	10,0%	10,0%	10,0%
Até	4.710,02	12,0%	12,0%	12,0%	11,0%	11,0%	11,0%
Até	4.956,09	13,0%	13,0%	13,0%	12,0%	12,0%	12,0%
Até	5.228,07	14,0%	14,0%	14,0%	13,0%	13,0%	13,0%
Até	5.530,28	15,0%	15,0%	15,0%	14,0%	14,0%	14,0%
Até	5.867,01	16,0%	16,0%	16,0%	15,0%	15,0%	15,0%
Até	6.251,23	17,0%	17,0%	17,0%	17,0%	16,0%	16,0%
Até	6.691,59	18,0%	18,0%	18,0%	18,0%	17,0%	17,0%
Até	7.192,38	19,0%	19,0%	19,0%	19,0%	18,0%	18,0%
Até	7.779,49	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	19,0%	19,0%
Até	8.470,26	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%	20,0%
Até	9.186,89	22,0%	22,0%	22,0%	22,0%	22,0%	21,0%
Até	9.843,11	23,0%	23,0%	23,0%	23,0%	23,0%	22,0%
Até	11.000,00	24,0%	24,0%	24,0%	24,0%	24,0%	23,0%
Superior a	11.000,00	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%	24,0%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O CONTINENTE - 2006

T A B E L A VI - TRABALHO DEPENDENTE
CASADO DOIS TITULARES - DEFICIENTE

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	1.221,77	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.424,66	1,0%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.709,60	2,0%	2,0%	1,0%	1,0%	1,0%	0,0%
Até	2.054,97	3,0%	3,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%
Até	2.314,00	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	3,0%	3,0%
Até	2.646,42	5,0%	5,0%	5,0%	4,0%	4,0%	4,0%
Até	2.832,06	6,0%	6,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
Até	2.996,10	7,0%	7,0%	7,0%	6,0%	6,0%	6,0%
Até	3.155,84	8,0%	8,0%	8,0%	7,0%	7,0%	7,0%
Até	3.281,05	9,0%	9,0%	9,0%	9,0%	8,0%	8,0%
Até	3.414,88	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	9,0%	9,0%
Até	3.570,29	11,0%	11,0%	11,0%	11,0%	10,0%	10,0%
Até	3.764,55	12,0%	12,0%	12,0%	12,0%	11,0%	11,0%
Até	3.976,10	13,0%	13,0%	13,0%	13,0%	12,0%	12,0%
Até	4.213,56	14,0%	14,0%	14,0%	14,0%	14,0%	13,0%
Até	4.485,52	15,0%	15,0%	15,0%	15,0%	15,0%	14,0%
Até	4.792,05	16,0%	16,0%	16,0%	16,0%	16,0%	15,0%
Até	5.141,73	17,0%	17,0%	17,0%	17,0%	17,0%	17,0%
Até	5.517,33	18,0%	18,0%	18,0%	18,0%	18,0%	18,0%
Até	5.862,68	19,0%	19,0%	19,0%	19,0%	19,0%	19,0%
Até	6.251,23	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%
Até	6.691,59	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%
Até	7.205,34	22,0%	22,0%	22,0%	22,0%	22,0%	22,0%
Até	7.801,09	23,0%	23,0%	23,0%	23,0%	23,0%	23,0%
Até	8.504,79	24,0%	24,0%	24,0%	24,0%	24,0%	24,0%
Até	8.760,00	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%
Superior a	8.760,00	26,0%	26,0%	26,0%	26,0%	26,0%	26,0%

**TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O
CONTINENTE - 2006**

T A B E L A VII - PENSÕES

	Remuneração Mensal Euros	Casado dois Titulares	Não Casado	Casado único Titular
Até	767,00	0,0%	0,0%	0,0%
Até	856,00	1,0%	1,0%	0,0%
Até	942,00	2,0%	2,0%	0,0%
Até	1.031,00	3,0%	3,0%	1,0%
Até	1.086,00	4,0%	4,0%	2,0%
Até	1.148,00	5,0%	5,0%	3,0%
Até	1.218,00	6,0%	6,0%	3,0%
Até	1.296,00	7,0%	7,0%	4,0%
Até	1.386,00	8,0%	8,0%	5,0%
Até	1.488,00	9,0%	9,0%	6,0%
Até	1.738,00	10,0%	10,0%	7,0%
Até	1.821,00	11,0%	11,0%	8,0%
Até	1.912,00	12,0%	12,0%	9,0%
Até	2.013,00	13,0%	13,0%	10,0%
Até	2.124,00	14,0%	14,0%	10,0%
Até	2.249,00	15,0%	15,0%	11,0%
Até	2.390,00	16,0%	16,0%	12,0%
Até	2.549,00	17,0%	17,0%	13,0%
Até	2.731,00	18,0%	18,0%	14,0%
Até	2.913,00	19,0%	19,0%	14,0%
Até	3.067,00	20,0%	20,0%	15,0%
Até	3.235,00	21,0%	21,0%	16,0%
Até	3.399,00	22,0%	22,0%	17,0%
Até	3.579,00	23,0%	23,0%	19,0%
Até	3.780,00	24,0%	24,0%	20,0%
Até	4.005,00	25,0%	25,0%	21,0%
Até	4.254,00	26,0%	26,0%	22,0%
Até	4.478,00	27,0%	27,0%	23,0%
Até	4.699,00	28,0%	28,0%	24,0%
Até	4.941,00	29,0%	29,0%	25,0%
Até	5.210,00	30,0%	30,0%	26,0%
Até	5.509,00	31,0%	31,0%	27,0%
Até	6.170,00	32,0%	32,0%	28,0%
Superior a	6.170,00	33,0%	33,0%	29,0%

**TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O
CONTINENTE - 2006**

**T A B E L A VIII - RENDIMENTOS DE PENSÕES
TITULARES DEFICIENTES**

Remuneração Mensal Euros		Casado dois Titulares	Não Casado	Casado único Titular
Até	1.644,00	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.826,00	1,0%	1,0%	0,0%
Até	1.936,00	2,0%	2,0%	1,0%
Até	2.158,00	3,0%	3,0%	2,0%
Até	2.288,00	4,0%	4,0%	3,0%
Até	2.436,00	5,0%	5,0%	3,0%
Até	2.537,00	6,0%	6,0%	4,0%
Até	2.643,00	7,0%	7,0%	4,0%
Até	2.758,00	8,0%	8,0%	5,0%
Até	2.870,00	9,0%	9,0%	6,0%
Até	2.992,00	10,0%	10,0%	6,0%
Até	3.092,00	11,0%	11,0%	7,0%
Até	3.211,00	12,0%	12,0%	8,0%
Até	3.341,00	13,0%	13,0%	9,0%
Até	3.481,00	14,0%	14,0%	10,0%
Até	3.634,00	15,0%	15,0%	11,0%
Até	3.801,00	16,0%	16,0%	12,0%
Até	3.961,00	17,0%	17,0%	13,0%
Até	4.135,00	18,0%	18,0%	14,0%
Superior a	4.135,00	19,0%	19,0%	15,0%

**TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA O
CONTINENTE - 2006**

**T A B E L A IX - RENDIMENTOS DE PENSÕES
TITULARES DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS**

Remuneração Mensal Euros	Casado dois Titulares	Não Casado	Casado único Titular
Até 1.644,00	0,0%	0,0%	0,0%
Até 1.826,00	1,0%	1,0%	0,0%
Até 1.984,00	2,0%	2,0%	1,0%
Até 2.200,00	3,0%	3,0%	2,0%
Até 2.363,00	4,0%	4,0%	3,0%
Até 2.549,00	5,0%	5,0%	3,0%
Até 2.679,00	6,0%	6,0%	4,0%
Até 2.786,00	7,0%	7,0%	4,0%
Até 2.892,00	8,0%	8,0%	5,0%
Até 3.000,00	9,0%	9,0%	6,0%
Até 3.093,00	10,0%	10,0%	6,0%
Até 3.204,00	11,0%	11,0%	7,0%
Até 3.324,00	12,0%	12,0%	8,0%
Até 3.453,00	13,0%	13,0%	9,0%
Até 3.592,00	14,0%	14,0%	10,0%
Até 3.743,00	15,0%	15,0%	11,0%
Até 4.070,00	16,0%	16,0%	12,0%
Até 4.241,00	17,0%	17,0%	13,0%
Até 4.427,00	18,0%	18,0%	14,0%
Superior a 4.427,00	19,0%	19,0%	15,0%

TABELAS DE RETENÇÃO – 2006 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Circular 2/2006

de 10 de Fevereiro - DSIRS

Retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões, Código do IRS - Artigo 99.º, Decreto-Lei n.º 42/91, de 22 de Janeiro

Encontrando-se a aguardar publicação o Despacho de Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças que aprova as tabelas de retenção na fonte de IRS para os titulares de rendimentos com residência fiscal na Região Autónoma dos Açores, a aplicar em 2006, mostra-se conveniente proceder à sua divulgação antecipada, por este meio, a fim de que os operadores económicos e outros interessados possam, desde já, ter-lhes acesso.

Assim:

1. Divulgam-se, em anexo, as tabelas de retenção de IRS para 2006, aprovadas pelo Despacho de 8 de Fevereiro de 2006, de Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças.

2. Na sua utilização deverão ser observadas as disposições legais aplicáveis, bem como os procedimentos aprovados pelo referido Despacho Ministerial.

3. São autorizados os acertos decorrentes da aplicação das tabelas de 2005 aos rendimentos entretanto auferidos em 2006, pelo facto das tabelas de retenção só agora serem divulgadas, devendo as correspondentes compensações ser efectuadas até 20 de Março de 2006.

Direcção-Geral dos Impostos, 10 de Fevereiro de 2006

O DIRECTOR-GERAL

(Paulo Moita de Macedo)

Anexo - Tabelas

**TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES - 2006**

T A B E L A VII - PENSÕES

Remuneração Mensal Euros	Casado dois Titulares	Não Casado	Casado único Titular
Até 767,00	0,00%	0,00%	0,00%
Até 856,00	0,80%	0,80%	0,00%
Até 942,00	1,60%	1,60%	0,00%
Até 1.031,00	2,40%	2,40%	0,80%
Até 1.086,00	3,20%	3,20%	1,60%
Até 1.148,00	4,00%	4,00%	2,40%
Até 1.218,00	4,80%	4,80%	2,40%
Até 1.296,00	5,60%	5,60%	3,20%
Até 1.386,00	6,40%	6,40%	4,00%
Até 1.488,00	7,20%	7,20%	4,80%
Até 1.738,00	8,00%	8,00%	5,60%
Até 1.821,00	8,80%	8,80%	6,40%
Até 1.912,00	9,60%	9,60%	7,20%
Até 2.013,00	10,40%	10,40%	8,00%
Até 2.124,00	11,20%	11,20%	8,00%
Até 2.249,00	12,00%	12,00%	8,80%
Até 2.390,00	12,80%	12,80%	9,60%
Até 2.549,00	13,60%	13,60%	10,40%
Até 2.731,00	14,40%	14,40%	11,20%
Até 2.913,00	15,20%	15,20%	11,20%
Até 3.067,00	16,00%	16,00%	12,00%
Até 3.235,00	16,80%	16,80%	12,80%
Até 3.399,00	17,60%	17,60%	13,60%
Até 3.579,00	18,40%	18,40%	15,20%
Até 3.780,00	19,20%	19,20%	16,00%
Até 4.005,00	20,00%	20,00%	16,80%
Até 4.254,00	20,80%	20,80%	17,60%
Até 4.478,00	21,60%	21,60%	18,40%
Até 4.699,00	22,40%	22,40%	19,20%
Até 4.941,00	23,20%	23,20%	20,00%
Até 5.210,00	24,00%	24,00%	20,80%
Até 5.509,00	24,80%	24,80%	21,60%
Até 6.170,00	25,60%	25,60%	22,40%
Superior a 6.170,00	26,40%	26,40%	23,20%

**T A B E L A VIII - RENDIMENTOS DE PENSÕES
TITULARES DEFICIENTES**

Remuneração Mensal Euros	Casado dois Titulares	Não Casado	Casado único Titular
Até 1.644,00	0,00%	0,00%	0,00%
Até 1.826,00	0,80%	0,80%	0,00%
Até 1.936,00	1,60%	1,60%	0,80%
Até 2.158,00	2,40%	2,40%	1,60%
Até 2.288,00	3,20%	3,20%	2,40%
Até 2.436,00	4,00%	4,00%	2,40%
Até 2.537,00	4,80%	4,80%	3,20%
Até 2.643,00	5,60%	5,60%	3,20%
Até 2.758,00	6,40%	6,40%	4,00%
Até 2.870,00	7,20%	7,20%	4,80%
Até 2.992,00	8,00%	8,00%	4,80%
Até 3.092,00	8,80%	8,80%	5,60%
Até 3.211,00	9,60%	9,60%	6,40%
Até 3.341,00	10,40%	10,40%	7,20%
Até 3.481,00	11,20%	11,20%	8,00%
Até 3.634,00	12,00%	12,00%	8,80%
Até 3.801,00	12,80%	12,80%	9,60%
Até 3.961,00	13,60%	13,60%	10,40%
Até 4.135,00	14,40%	14,40%	11,20%
Superior a 4.135,00	15,20%	15,20%	12,00%

**TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES - 2006**

**T A B E L A IX - RENDIMENTOS DE PENSÕES
TITULARES DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS**

Remuneração Mensal Euros	Casado dois Titulares	Não Casado	Casado único Titular
Até 1.644,00	0,00%	0,00%	0,00%
Até 1.826,00	0,80%	0,80%	0,00%
Até 1.984,00	1,60%	1,60%	0,80%
Até 2.200,00	2,40%	2,40%	1,60%
Até 2.363,00	3,20%	3,20%	2,40%
Até 2.549,00	4,00%	4,00%	2,40%
Até 2.679,00	4,80%	4,80%	3,20%
Até 2.786,00	5,60%	5,60%	3,20%
Até 2.892,00	6,40%	6,40%	4,00%
Até 3.000,00	7,20%	7,20%	4,80%
Até 3.093,00	8,00%	8,00%	4,80%
Até 3.204,00	8,80%	8,80%	5,60%
Até 3.324,00	9,60%	9,60%	6,40%
Até 3.453,00	10,40%	10,40%	7,20%
Até 3.592,00	11,20%	11,20%	8,00%
Até 3.743,00	12,00%	12,00%	8,80%
Até 4.070,00	12,80%	12,80%	9,60%
Até 4.241,00	13,60%	13,60%	10,40%
Até 4.427,00	14,40%	14,40%	11,20%
Superior a 4.427,00	15,20%	15,20%	12,00%